



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 02 de julho de 2024
OEP/509/2024

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 35/2024 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, bem como ao Diretor do Recursos Humanos, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Bebedouro-SP, 03 de junho de 2024

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Serem
Prefeito do Município de Bebedouro-SP

Exmo. Sr. Prefeito:

A fim de lhe proporcionar subsídios para resposta adequada ao **Requerimento nº 35/2024** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, sirvo-me deste para prestar as seguintes informações e esclarecimentos:

Item 1

Informações acerca de servidores ocupantes de cargo em comissão e eventuais servidores que foram designados para exercer funções gratificadas nas autarquias municipais, devem à elas ser solicitadas, pois este Departamento não tem acesso à referidas informações.

Item 2

Quando da resposta ao **Item 1 do Requerimento nº 6/2024**, encaminhamos relatório contendo (na ocasião - 22/03/2024) todos os servidores que ocupavam cargo em comissão, bem como informamos que não havia ainda nenhum servidor designado para exercer função gratificada, havendo, com o devido respeito, uma confusão pela Nobre Vereadora, quando solicita data de início de servidores em função gratificada, pois não havia nenhum.

Com meus cordiais cumprimentos,


VALDECIR VALÊNCIO
Depto. de Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8YATW80ZRXTJBZUT>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8YAT-W80Z-RXTJ-BZUT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49518/2024 - 03/07/2024 - 13:29 - 8YAT-W80Z-RXTJ-BZUT